

Ofício S/N – 2018 DADM

Brasília/DF, 6 de Dezembro de 2018.

Ao Senhor,
Wilson Pereira de Carvalho Filho
Gestor do Contrato
Senado Federal
Praça dos três poderes Via N2 - Brasília-DF

Assunto: Entrega da Garantia referente à renovação do contrato 068/2018-Senado Federal

Prezado Senhor,

Para cumprir o previsto no Ofício Circular nº 3/2018-NGCOT encaminho anexa a garantia na modalidade caução referente ao Primeiro Termo Aditivo ao contrato 068/2018-Senado Federal conforme previsto na sua Cláusula Décima.

Sem mais para o momento me coloco a disposição para os assuntos que fizerem necessários.

Atenciosamente,



Thiago Santos
Assistente Administrativo
MASTERC TERCEIRIZAÇÃO LTDA

Módulo I – RECIBO DE CAUÇÃO

Agência	Operação	Conta	Dígito (DV)	Data de abertura
2458	10	285	6	04/12/2018

1 - CAUCIONÁRIO (quem efetua o depósito – titular da conta)

Titular (preencher nome completo ou razão social por extenso)

MASTERC MANUTENÇÃO PREDIAL, OBRAS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA

CPF/CNPJ

12.164.385/0001-01

2 - Valor Caucionado

Valor

R\$ 152.933,25

Valor (por extenso)

Cento e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos.

Forma de Pagamento

2

1 – Cheque 2 – Dinheiro 3 – Misto (dinheiro e cheque)

Informar os dados seguintes quando o recebimento ocorrer em cheque

Nº Banco

Nº Cheque

Valor (preencher na forma de numeral e por extenso)

Histórico

Para garantia de (preencher dados do documento que comprova a exigência do depósito caução)

Garantia de contrato de prestação de serviços junto a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL. Contrato nº 20180068, assinado em 18/07/2018, aditado em 18/09/2018. Processo 00200.011218.2018-71

3 – Favorecido (quem exige a caução)

Nome (preencher nome completo ou razão social por extenso)

SENADO FEDERAL

CPF/CNPJ

00.530.279/0001-15

4 - Observações



Recibo de Caução

5 - Condições Gerais

5.1 O levantamento dos recursos pode ser solicitado pelo Caucionário ou pelo Favorecido, com a anuência expressa da parte contrária.

5.2 A documentação abaixo deve ser entregue para o levantamento dos recursos caucionados (saque):

- Módulo I – “Recibo de caução” entregue pela CAIXA ao Caucionário no momento do depósito;
- Autorização expressa para levantamento dos recursos:
 - Módulo II – “Autorização para levantamento da Caução” (fornecido pela CAIXA e entregue ao Caucionário no ato da abertura da conta): preenchido e assinado, com firma reconhecida em cartório, por quem autoriza o levantamento da caução; ou
 - Ofício: emitido em papel timbrado por quem autoriza o levantamento da caução, com autorização expressa para o saque e com assinatura reconhecida em cartório; ou
 - Ofício/Documento com Assinatura Digital; ou
 - Alvará Judicial.
- No caso de PJ, a cópia autenticada em cartório de documento vigente que comprova a representação (levantamento tanto pelo Caucionário quanto pelo Favorecido):
 - documento constitutivo da PJ; ou
 - instrumento de ato de designação/nomeação que comprova que a pessoa que assina consta como RLA; ou
 - ata de assembleia que delegou poderes a quem assina.
- Procuração Pública (levantamento feito por procurador), quando for o caso.

5.2.1 Nas situações de levantamento por meio de Alvará Judicial não é necessária a anuência da parte contrária (Caucionário ou Favorecido).

5.3 Quando o Favorecido for algum dos órgãos abaixo, o levantamento dos recursos pode ser efetuado sem a anuência expressa do Caucionário desde que fique comprovado que o Favorecido deu ciência ao Caucionário:

- órgão da Administração Pública Direta Estadual e Municipal - poderes executivo, legislativo e judiciário estadual ou municipal, Estados e Municípios; ou
- órgão da Administração Pública Indireta (Federal, Estadual e Municipal) - comissões polinacionais, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista das esferas federal, estadual e municipal e autarquias estaduais e municipais; ou

5.3.1 A comprovação pode ser feita por meio de AR, publicação no Diário Oficial ou outro meio utilizado como imprensa oficial.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

(informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



5.4 É dispensada a anuência do Cauçionário bem como a comprovação de comunicação quando o Favorecido for algum dos órgãos abaixo:

- CAIXA; ou
- órgãos da Administração Pública Direta Federal ou Autárquica – órgãos públicos integrantes dos poderes executivo, legislativo e judiciário federal ou autarquias federais.

5.5 O valor depositado em caução também poderá ser retido a título de multa, conforme previsão em edital ou documento que deu origem à caução.

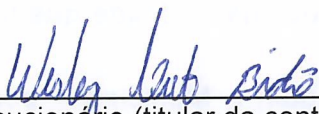
5.6 A CAIXA enquanto Favorecida realiza o levantamento do depósito sob caução, independente de autorização judicial ou comunicação formal, dos valores caucionados a título de indenização. Não sendo possível intimar os Cauçionários da decisão administrativa que fixou a indenização, far-se-á sua convocação por Edital, podendo a CAIXA levantar o depósito sob caução, caso esses não venham saldar seus compromissos decorridos 5 dias úteis da convocação.

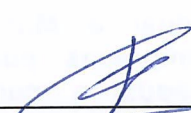
5.7 O saldo da conta recebe remuneração “pró-rata-die” pelo mesmo índice de remuneração básica, dada pela Taxa Referencial - TR, referente ao primeiro dia do mês. Quando nesse dia a remuneração básica for igual a “0,00” não haverá correção/atualização do saldo no mês.

5.7.1 O valor da remuneração é provisionado diariamente e o crédito é efetuado automaticamente na conta no último dia útil do mês e na data em que ocorra movimentação a débito ou a crédito.

5.8 Sobre os depósitos das contas caução há incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), exceto os caucionários imunes, isentos ou beneficiado de alíquota zero.

BRASÍLIA, 06 de DEZEMBRO de 2018
Local/Data


Assinatura do Cauçionário (titular da conta)


Assinatura sob carimbo do Gerente



Módulo II - Autorização para Levantamento da Caução**1 - Levantamento pelo Caucionário****Nome do Caucionário (titular da conta – quem faz a caução)**

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

CPF/CNPJ

Nome do Favorecido (quem exige a caução)

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

CPF/CNPJ

Nome do Representante (se PJ) ou Procurador do Favorecido

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

CPF/CNPJ

Descrição

O Caucionário identificado acima está autorizado a levantar a totalidade dos recursos depositados na conta de caução Agência 2458, operação 010, conta nº 285-6, correspondente a garantia de Contrato de prestação de serviços junto a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL. Contrato nº 20180068, assinado em 18/07/2018, aditado em 18/09/2018. Processo 00200.011218.2018-71 (preencher dados do documento que comprova a exigência do depósito caução).

, / /
Local/Data

Assinatura do Favorecido ou seu Representante Legal (se PJ) ou Procurador (com firma reconhecida em cartório)

2 - Levantamento pelo Favorecido**Nome do Favorecido (quem exige a caução)**

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

CPF/CNPJ

Nome do Caucionário (titular da conta – quem faz a caução)

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

CPF/CNPJ

Nome do Representante (se PJ) ou Procurador do Caucionário

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

CPF/CNPJ

Descrição

O Favorecido identificado acima está autorizado a levantar a totalidade dos recursos depositados na conta de caução Agência 2458, operação 010, conta nº 285-6, correspondente a garantia de Contrato de prestação de serviços junto a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL. Contrato nº 20180068, assinado em 18/07/2018, aditado em 18/09/2018. Processo

SAC CAIXA: 0800 726 0101

(informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492**Ouvidoria:** 0800 725 7474**caixa.gov.br**



Recibo de Caução

00200.011218.2018-71 (preencher dados do documento que comprova a exigência do depósito caução).

Termo de Ciência (exceto para CAIXA e Administração Pública Direta Federal)

Marcar o meio pelo qual o favorecido deu ciência ao caucionário do levantamento dos recursos depositados na conta de caução na Agência 2458 operação 010 conta nº 285-6, referente ao edital/contrato nº .

☐ AR

☐ Publicação no Diário Oficial

☐ (Especificar o meio utilizado. Ex.: Imprensa oficial, etc.)

, / /
Local/Data

Assinatura do Cautonário ou seu Representante Legal (se PJ) ou Procurador (com firma reconhecida em cartório)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2458 - CORPORATE CENTER, D

DATA: 06/12/2018

TERMINAL: 1008

NSU: 000224

HORA: 12:22:07

AUT.: 0011

RECIBO DE DEPOSITO CAUCAO

NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 2458/010/00.000.285-6

NOME: MASTERC

CAUCIONARIO:

MASTERC MANUTENCAO

CPF/CNPJ CAUCIONARIO:

FAVORECIDO:

SENADO FEDERAL

CPF/CNPJ FAVORECIDO: 00.530.279/0001-15

VALOR TOTAL:

152.933,25

VALOR DINHEIRO:

152.933,25

2ª. via - Via Favorecido/Agencia